



Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

Processo Seletivo 08/2013

ERRATA

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, Serviço Social Autônomo, criado pelo Governo do Estado do Amazonas de acordo com a Lei no. 3.582 de 29 de dezembro de 2010, e Decreto no. 31.136 de 30 de março de 2011 torna público que efetuou a seguinte alteração na homologação dos candidatos aprovados no resultado do Processo Seletivo 08/2013 PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA para os CORPOS ARTÍSTICOS, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro/2013 e disponibilizado no site eletrônico <http://www.agenciacultural.org.br>:

1. Alteração do preenchimento da vaga para o emprego de PERCUSSIONISTA – AUDIÇÃO INTERNA. O edital item 2 – DAS AUDIÇÕES determina que o preenchimento da vaga deverá ser preenchido por candidatos internos pertencentes aos Corpos Artísticos. A candidata não pertence aos Corpos Artísticos.

Onde se lê

ordem	NOME	EMPREGO
1	JUSSARA MENDONÇA VALÉRIO DA SILVA	PERCUSSIONISTA – audição interna

Leia-se

1	NÃO PREENCHIDO	PERCUSSIONISTA – audição interna
---	----------------	----------------------------------

Manaus, 19 de março 2014


Ademar Rajmundo Mauro Teixeira

Presidente AADC